

Ofício nº 12/25-A-1

Mauá, 4 de fevereiro de 2025.

**Ref: Ofício nº 01/2025 – SEMIL – CONSEMA – Licenciamento Ambiental Municipal
- Processo SEI 020.00001962/2025-78.**

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício nº 01/2025, informamos que este município mantém atendimento aos requisitos necessários para realizar o licenciamento ambiental, em observância ao que dispõe a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024.

Informamos, ainda, que a Declaração de Aptidão ao Licenciamento Ambiental já foi encaminhada em 2024.

Sendo o que tínhamos a informar, agradecemos e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

À
Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo
CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente
a/c Senhor Secretário-Executivo ANSELMO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Av. Profº Frederico Hemann Jr., nº 345 – Prédio 06, 1º andar, Alto de Pinheiros
05459-900 – São Paulo – SP
ad/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SMA nº 01/2026

Mauá, 6 de janeiro de 2026.

À

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo – SEMIL
Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA
A/C Senhora Secretária Executiva Naiana Lanza

Referência: Ofício Circular CONSEMA nº 04/2025.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao ofício em epígrafe que solicita os endereços eletrônicos em que o município disponibiliza as informações públicas referente ao licenciamento ambiental, conforme previsto no artigo 4º e no anexo IV da Deliberação CONSEMA nº 01/2024, segue a relação com as informações solicitadas.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente.



José Rogério M. Santana
Secretário Adjunto de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Item	Descrição Simplificada	Link ou Local de Publicação
Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente – Gerência de Controle Ambiental	Prefeitura de Mauá
Equipe multidisciplinar	Engenheiro Ambiental (2)	Portal da Transparência - Prefeitura do Município de Mauá
	Engenheiro Sanitarista e Ambiental (1)	
	Engenheiro Florestal (1)	
	Geógrafo (1)	
	Técnico Ambiental (1)	
Conselho Municipal de Meio Ambiente	COMMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente) é composto de forma paritária por 12 (doze) membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, a saber: 06 (seis) representantes indicados pelo Poder Público e 06 (seis) representantes da sociedade civil, conforme Lei Municipal nº 6224/2024. As convocações, pauta e atas das reuniões do COMMA são publicadas no Diário Oficial do Município	Diário Oficial de Mauá
Normas administrativas próprias	Lei nº 5105/2012 - Dispõe sobre Licenciamento e Fiscalização Ambientais e sobre cobrança de Taxa de Licenciamento Ambiental	Legisla - Consulta legislação
	Decreto Municipal nº 8192/2016, alterado pelos Decretos Municipais nº 8319/2017, nº 8336/2017 e nº 9275/2024- Dispõe sobre os critérios e procedimentos para o Licenciamento Ambiental Municipal.	
	Decreto Municipal nº 8193/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 9520/2025 - Dispõe sobre compensação ambiental pela supressão de árvores e intervenção em área de preservação permanente (APP),	
	Decreto Municipal nº 8190/2016, que regulamenta os procedimentos de Fiscalização Ambiental no município de Mauá	
Relatórios Mensais e anuais	Relação de licenças e concessões emitidas, comunicados, decisões e sanções relativas ao licenciamento ambiental são publicadas no Diário Oficial do Município	Diário Oficial de Mauá